



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/653.941-3	MGP2500833236	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13091445 em 07/10/2025 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 256539413 - 06/10/2025. Efeitos do registro: 01/10/2025. Autenticação: EEB9683CAD242C06A37C4F390F4EA389CB6AD30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/653.941-3 e o código de segurança NQVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LICITA MED LTDA

Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social

POLLYANE CASTRO GOMES, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 26/03/1988, nº do CPF 089.857.626-13, documento de identidade RG nº 16.155.557, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua José Delfraro, número 132, bairro Nossa Senhora Aparecida, município Passos – Minas Gerais, CEP 37.901-824.

ÚNICA sócia da sociedade empresaria Limitada denominada **LICITA MED LTDA**, com sede a Rua José Delfraro, número 101, Quiosq01, bairro / distrito Nossa Senhora Aparecida, município Passos – MG, CEP 37.901-824, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31214392258 em 28/08/2023 e inscrita no CNPJ número **51.972.983/0001-69**, resolve proceder a alteração contratual e consolidação de contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA Primeira – Nesta data a sociedade altera o seu endereço para: **Rua José Delfraro nº 101, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Passos/MG, CEP 37.901-824.**

CLÁUSULA Segunda – Nesta data a sociedade altera as atividades de: Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Representante comercial e agente do comércio de instrumento e materiais odonto médico hospitalares. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Promoção de Vendas.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

POLLYANE CASTRO GOMES, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 26/03/1988, nº do CPF 089.857.626-13, documento de identidade RG nº 16.155.557, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua José Delfraro, número 132, bairro Nossa Senhora Aparecida, município Passos – Minas Gerais, CEP 37.901-824.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13091445 em 07/10/2025 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 256539413 - 06/10/2025. Efeitos do registro: 01/10/2025. Autenticação: EEB9683CAD242C06A37C4F390F4EA389CB6AD30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/653.941-3 e o código de segurança NQVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ÚNICA sócia da sociedade empresaria Limitada denominada **LICITA MED LTDA**, com sede a Rua José Delfraro, número 101, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, município Passos – MG, CEP 37.901-824, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31214392258 em 28/08/2023 e inscrita no CNPJ número **51.972.983/0001-69**, resolve proceder a alteração contratual e consolidação de contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **LICITA MED LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade tem o nome de fantasia de: **LICITA MED**.

CLÁUSULA Segunda – A sociedade tem por objeto as atividades de: Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Representante comercial e agente do comércio de instrumento e materiais odonto médico hospitalares. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Promoção de Vendas.

CLÁUSULA Terceira – A sociedade tem a sua sede a Rua José Delfraro nº 101, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Passos/MG, CEP 37.901-824.

CLÁUSULA Quarta – A sociedade iniciou as suas atividades em **25/08/2023** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA Quinta – O capital social, de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, já subscrito em moeda corrente do pais, pela sócia da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
POLLYANE CASTRO GOMES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA Sexta – A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para aquisição, se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13091445 em 07/10/2025 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 256539413 - 06/10/2025. Efeitos do registro: 01/10/2025. Autenticação: EEB9683CAD242C06A37C4F390F4EA389CB6AD30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/653.941-3 e o código de segurança NQVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA Sétima – A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA Oitava – A administração da sociedade caberá a Administradora / Sócia **POLLYANE CASTRO GOMES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro(s) sócio (s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º Da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – O(s) Sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanecente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).



Cláusula Décima Quinta – A administradora declara sob as penas da Lei que **NÃO** está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – A titular POLLYANE CASTRO GOMES já qualificada acima, detentora de 100% do capital social, de acordo com a Lei 13.874/2019, define que a empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o Foro de Passos-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Oitava – Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado pela(s) sócia(s), que através de suas assinaturas, ratificam e dão como **CONSOLIDADAS AS SUAS CLÁUSULAS**.

E, por estar a(s) sócia(s) justa(s) e contratada(s), assina(m) o presente instrumento.

PASSOS(MG) – 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLLYANE CASTRO GOMES
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13091445 em 07/10/2025 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 256539413 - 06/10/2025. Efeitos do registro: 01/10/2025. Autenticação: EEB9683CAD242C06A37C4F390F4EA389CB6AD30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/653.941-3 e o código de segurança NQVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/653.941-3	MGP2500833236	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITA MED LTDA, de NIRE 3121439225-8 e protocolado sob o número 25/653.941-3 em 06/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13091445, em 07/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUCIANA SAYURI YARA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA SAYURI YARA, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2025, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/653.941-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 07 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13091445 em 07/10/2025 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 256539413 - 06/10/2025. Efeitos do registro: 01/10/2025. Autenticação: EEB9683CAD242C06A37C4F390F4EA389CB6AD30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/653.941-3 e o código de segurança NQVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL